

## Limite ao direito de impor tributos

José Pio Martins (\*)

Daqui a algumas semanas, o Congresso Nacional retorna com o tema da reforma tributária

Uma coisa aprendi com a história política do país: nunca houve uma reforma tributária que tenha diminuído a carga de impostos pagos pela população. Por mais que o sistema tributário seja caótico, disforme, complicado, caro e injusto, não vejo como desta vez será diferente. Aliás, tem havido aumento de impostos no Brasil inteiro quase silenciosamente.

Citemos dois exemplos. Um, a elevação do imposto sobre veículos (o IPVA) de 2,5% para 3,5%, que representou aumento de 40% no total a pagar. Na conta de energia, quase metade do valor são tributos, e chegou a esse ponto sem a população perceber claramente, pois os impostos sobre energia são principalmente indiretos, estão embutidos (escondidos) no preço.

Nas mais importantes revoluções ao longo da história, a revolta contra os impostos esteve presente. A Revolução Inglesa (1689), A Revolução Americana (1776) e A Revolução Francesa (1789) tiveram, como uma das causas, a revolta contra o excesso de tributação interna ou contra a tributação imposta pelo império sobre a colônia. Aqui mesmo no Brasil, tivemos movimentos sangrentos contra a pesada tributação imposta por Portugal. Tiradentes morreu por lutar contra a “derrama”, a cobrança forçada dos impostos atrasados, o chamado “quinto”.

Na Revolução Inglesa, chamada de “gloriosa”, houve grande revolta contra os altos impostos e o direito do rei de elevar tributos a qualquer momento e em qualquer medida. A Inglaterra vivia sob a monarquia absoluta, o rei detinha poderes plenos e não se submetia às mesmas leis impingidas aos cidadãos. O resultado foi a substituição da monarquia absoluta pela monarquia parlamentar, o rei deixou de ser soberano, e expressiva parcela de seus poderes foi transferida ao parlamento formado por representantes eleitos. Nascia o princípio de que não pode haver tributação sem representação.

Na Revolução Americana, uma das causas da revolta e da declaração de independência dos Estados Unidos em relação à Inglaterra foi a “Revolta do Chá”, em 1773. A coroa britânica sobreteve o chá exportado para os Estados Unidos e provocou indignação geral, inclusive entre os próprios ingleses que haviam emigrado para a América do Norte.

Na Revolução Francesa, produtores enraivecidos se revoltaram contra as arbitrariedades no aumento de tributos e contra a figura dos contratadores (ou rendeiros gerais), que detinham o direito, cedido a eles pelo rei mediante pagamento, de cobrar tributos sobre determinado produto ou região. O famoso cientista Antoine Lavoisier, considerado pai da química moderna, foi guillotinado pelos revoltosos em dezembro de 1771 porque era um contratador, ou rendeiro geral.

Esses fatos históricos nos remetem aos poderes concedidos a prefeitos, governadores e presidente da República para criar e aumentar tributos sem passar pelos representantes do povo. O chefe do Poder Executivo também é eleito pelo povo, mas como ele administra os gastos públicos, não se deve dar-lhe poderes para criar ou elevar tributos. Isso é como dar ao síndico de um prédio o direito de cobrar taxas dos moradores sem submeter à votação e aprovação deles.

É essencial para a segurança jurídica, a previsibilidade econômica e a paz social que a criação ou a elevação de tributos seja votada pela câmara de representantes. A divisão de poderes entre legislativo, executivo e judiciário, que devem ser harmônicos e independentes entre si, com poderes limitados, é fundamental para a defesa do indivíduo contra os excessos e o arbítrio do governo e dos governantes.

Um dos problemas da existência dessa entidade chamada “Estado” e de seu braço executivo, o governo, é que não há anjos na Terra. É grande a parcela de governantes e burocratas, inclusive os concursados, que uma vez no governo colocam seus interesses pessoais acima dos interesses daqueles que os puseram lá. Uma das facetas dessa realidade é que, uma vez no cargo público, o eleito ou concursado muda de lado. Isto é, ele passa a representar o Estado, não a sociedade. Seria esperar muito da natureza humana que fosse diferente.

Não nos iludamos: o primeiro objetivo de quem disputa eleição é conseguir o poder; o segundo é manter-se no poder. Para muitos, o objetivo é mandar e se enriquecer no cargo. Então, a sociedade deve cuidar para que haja limitação dos poderes do governo e o controle das ações dos governantes, coisas das quais não gostam os governantes com inclinação autoritária.

Entre as limitações, deve estar a limitação do direito de impor tributos.

(\*) - Economista, é Reitor da Universidade Positivo.

# Congresso reabre trabalhos com cerimônia nesta segunda-feira

A solenidade marca a retomada dos trabalhos do Legislativo após o recesso parlamentar e o anúncio das metas dos Poderes até o fim do ano

Nesta segunda-feira (3), Senado Federal e Câmara dos Deputados se reúnem em sessão solene conjunta para inaugurar a 2ª Sessão Legislativa da 56ª Legislatura e assistir à leitura da mensagem que o presidente da República, Jair Bolsonaro, enviará ao Parlamento, com um panorama de seu governo e de suas metas para este ano. A solenidade marca a retomada dos trabalhos do Legislativo após o recesso parlamentar e o anúncio das metas dos Poderes até o fim do ano.

O coordenador-geral da Secretaria de Relações Públicas do Senado, Cefas Siqueira, ao apresentar o roteiro das atividades da cerimônia, lembrou que o evento remonta à inauguração da República. “É um momento em que o presidente do Congresso se apresenta oficialmente para a população. Nesse encontro, na abertura dos trabalhos, é recebida a mensagem do Executivo, que é uma tentativa de alinhar os três Poderes e de criar uma



Sessão de abertura dos trabalhos do Congresso em fevereiro de 2019.

agenda comum para aquele momento”.

Entre as novidades deste ano, somente o procurador-geral da República, os presidentes dos Poderes e ex-presidentes do Senado receberam convites físicos. Às demais autoridades de primeiro escalão, foi enviada a versão digital do convite. Câmara e Senado comple-

tam 194 anos de existência em 2020, e a cerimônia de inauguração ainda guarda alguns elementos das primeiras legislaturas.

Depois de lida a mensagem presidencial, é a vez de o presidente do STF, Dias Toffoli, fazer sua apresentação para 2020. Em seguida, deve falar o presidente da Câmara, Rodrigo Maia. A sessão solene

é encerrada com o discurso do presidente do Congresso, Davi Alcolumbre. Não haverá eleições para as Mesas da Câmara ou do Senado, que só ocorrerão em fevereiro de 2021. Como o mandato para as Mesas é de dois anos, permanecem os eleitos em 2019. O mesmo vale para os presidentes das comissões permanentes (Ag.Senado).

## Pessoa com deficiência e a prioridade na restituição do IR

A Comissão de Direitos Humanos do Senado analisa projeto que concede preferência para pessoas com deficiência na restituição do Imposto de Renda. Do ex-senador Vital do Rêgo, o projeto aguarda designação de relator na comissão. A proposta altera a lei que trata de tributos federais para que as pessoas com deficiência e os idosos, nessa ordem, tenham prioridade na liberação da restituição de IR.

O ex-senador Vital Rêgo destacou que o poder público federal tem obrigação constitucional de cuidar da saúde, da assistência pública e da proteção das pessoas com deficiência. Para ele, as garantias devem se expressar por intermédio de políticas públicas consistentes que assegurem condições especiais para a inserção social dessas pessoas, e com isso reduzir ou eliminar as barreiras decorrentes da deficiência.

“Uma das maneiras mais fáceis de suprir a desigualdade que aflige os portadores de deficiência é a de lhes proporcionar alguma vantagem temporal no recebimento da devolução do Imposto de Renda”, declarou. Caso seja aprovado, o projeto seguirá para análise na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e para votação no Plenário (Ag.Senado).

## Cada Poder deve encaminhar suas próprias reformas administrativas

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, afirmou que a reforma administrativa é uma das prioridades do Legislativo neste ano, mas destacou que cabe ao governo encaminhar sua proposta para que o tema avance no Parlamento. Ele explicou que há um entendimento no STF de que a prerrogativa de mudanças na administração pública é exclusiva de cada Poder e, por essa razão, Executivo, Legislativo e Judiciário devem encaminhar ao Congresso suas próprias reformas administrativas.

“É preciso que isso fique claro, porque nós não avançamos: há essa compreensão [do STF], e estamos esperando o Executivo encaminhar [a proposta dele] e compreender como o governo vai organizar a administração pública”, cobrou Maia, ao participar de evento em São Paulo, promovido pelo jornal O Estado de S. Paulo. Antes da fala de Maia, o ministro da Economia, Paulo Guedes, participou de sabatina e comentou que cabe ao Executivo encaminhar projetos, mas a responsabilidade de aprovar as propostas é dos parlamentares.

Guedes afirmou que o atraso da votação da reforma da Previdência atrapalhou o envio de outros textos do governo. Maia rebateu o argumento e disse que o governo não pode utilizar o atraso da votação da



Maia: atual estrutura estatal não permite crescimento necessário.

reforma da Previdência como justificativa para a demora do envio da reforma administrativa. Segundo ele, a reforma administrativa vai ajudar a reorganizar as despesas públicas. “O Estado que nós criamos atende aos próprios beneficiários, no setor público e privado. Os subsídios distorcem o Estado brasileiro, atendem a interesses particulares”, sustentou (Ag. Câmara).

## Divulgação de gastos, licitações e contratos de penitenciárias

Um projeto em análise na Comissão de Transparência e Defesa do Consumidor do Senado obriga os diretores de penitenciárias federais e estaduais a publicar na internet suas prestações de contas — incluindo licitações, contratos e despesas com cartões de pagamento. A proposta é do senador Marcos do Val (Podemos-ES).

Em seu relatório sobre a matéria, a senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) concorda com a iniciativa, que visa “aumentar a transparência na gestão das penitenciárias”. Mas afirma que, da forma como está, o projeto é inconstitucional. Argumenta que alterações na legislação sobre servidores públicos somente podem ser propostas pelo presidente da República e pelos governadores.

Para resolver o problema,



Objetivo é aumentar a transparência na gestão dessas instituições.

em vez de propor uma nova lei para exigir a prestação de contas de penitenciárias, Eliziane sugere que essa exigência seja acrescentada ao texto da Lei de Acesso à Informação, “a qual, por constituir lei nacional, aplicável, portanto, à administração pública das três esferas da Federação, afasta o aponta-

do vício de iniciativa”.

O projeto está pronto para ser votado na comissão. A decisão na CTFC terá caráter terminativo, ou seja, se o texto for aprovado e não houver recurso para votação no Plenário do Senado, seguirá diretamente para a apreciação da Câmara (Ag. Senado).

## Prazo de garantia de produtos pode ser ampliado

Está pronto para ser votado na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado projeto que amplia o prazo de garantia obrigatória de produtos, alterando o Código de Defesa do Consumidor ao estabelecer o período de 60 dias de garantia para bens duráveis e de 30 dias para bens não duráveis — prazo que deverá ser contado após o término da garantia estipulada pelo fornecedor.

De acordo com o autor da proposta, senador Rogério Carvalho (PT-SE), como a legislação atual não explicita esse prazo, era preciso definir objetivamente a data de início da contagem para reivindicar a troca de produtos que apresentassem vícios ou problemas. “Essa alteração certamente concorrerá para maior proteção dos consumidores ao preencher

essa lacuna legal, de maneira a esclarecer as regras que disciplinam as relações de consumo”, ressaltou.

Para o relator, senador Paulo Rocha (PT-PA), a proposta precisa ser aprovada. Ele argumenta que a medida confere maior clareza ao texto da lei, pois a forma como a regra está atualmente discriminada é ambígua, razão que o levou a apresentar parecer pela aprovação, com uma emenda de redação substitutiva, para dar ainda mais precisão ao texto normativo.

“Com o projeto, asseguramos ao consumidor o direito de ter o prazo de garantia legal computado apenas após o esgotamento da garantia contratual”, explica. A comissão terá decisão final sobre a matéria. Caso o texto seja aprovado, seguirá para a Câmara (Ag.Senado).